



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 051/2017
De: 31 de Agosto de 2017.

“Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 de Agosto de 2017, em respeito ao falecimento do Senhor Antônio de Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** dia 31 de Agosto de 2017, pelo Falecimento do Senhor **Antônio de Carvalho**.

Art. 2º O paço municipal ficará fechado e caberá as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura, Educação e Assistência Social a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal